

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 79, DE 22 DE JUNHO DE 2004
DOU 02/07/2004**

Constitui Grupo de Trabalho para estudos sobre o Regimento Interno do CNAS

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2004, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para estudos sobre o Regimento Interno do CNAS, composto pelos seguintes representantes: Conselheiro Elias Sampaio Freire, representante do Ministério da Previdência Social, Conselheira Tânia Mara Garib, representante dos Municípios, Conselheiro Antônio Gilberto da Silva, da Confederação Nacional de Trabalhadores da Seguridade Social - CNTSS, Conselheiro Ricardo Renzo Brentani, da Associação Brasileira das Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer e o Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves como convidado, com o objetivo de revisar as propostas apresentadas até o momento sobre as alterações do regimento interno do CNAS.

Art.2º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao plenário do CNAS, no prazo de 90 (noventa) dias, as proposições e produtos deste trabalho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Ajur Cardoso Costa
Presidente do CNAS